

COMISSÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL

Parecer nº 292/2014

Processo CEEed nº 24/27.00/14.4

Aprova o Regimento Escolar Padrão, disciplinando o ensino fundamental, a ser adotado por escolas municipais do município de Cristal.

RELATÓRIO

A Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Cristal encaminha à apreciação deste Conselho processo que trata da aprovação do texto regimental padrão a ser adotado por escolas municipais de Cristal, sob a jurisdição da 5ª Coordenadoria Regional de Educação.

2 – O processo está instruído de acordo com a Resolução CEED nº 236, de 21 de janeiro de 1998, e contém, entre outras, as seguintes peças:

2.1 – Ofício SMEC nº 481/2013, subscrito pela Secretária Municipal de Educação e Cultura do município de Cristal, contendo o pedido;

2.2 – proposta de Regimento Escolar Padrão.

ANÁLISE DA MATÉRIA

3 – A proposta de Regimento Escolar Padrão disciplinando o ensino fundamental de nove anos encontra-se em condições de aprovação, ressalvadas eventuais incorreções de linguagem.

4 – Recomenda-se à Mantenedora que oriente as escolas na elaboração do Regimento Escolar individualizado que expresse o seu Projeto Pedagógico e respeite sua autonomia, nos termos do disposto na Resolução CEED nº 236/1998 e no Parecer CEED nº 14/2005.

5 – O Regimento Escolar Padrão aprovado e autenticado por este Conselho será encaminhado à Secretaria de Estado da Educação que enviará cópia à 5ª Coordenadoria Regional de Educação e à Mantenedora.

CONCLUSÃO

Face ao exposto, a Comissão de Ensino Fundamental conclui por aprovar o Regimento Escolar Padrão disciplinando o ensino fundamental, a ser adotado por escolas municipais do município de Cristal.

Em 1º de abril de 2014.

Maria Otilia Kroeff Susin - relatora

Jane Bohn

Neusa Teresinha Machado Salaberry

Neuza Mariza Franco Lopes

Aprovado, por unanimidade, pelo Plenário, em sessão de 02 de abril de 2014.

Augusto Deon
Presidente